

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2024

PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2024

Porto Velho, 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 022/GAB/PGM/2019 conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00041697/2024-86-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados a fim de custear despesas no período de 30/08/2024. Os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre em carro oficial, a fim de realizar fiscalização *in loco* no Município de Candeias do Jamari, para tomada de depoimentos e averiguações acostadas em denúncia anexada a Processo Disciplinar, conforme solicitado pelo ofício interno nº 274/SPPD/PGM/2024 (eDOC E0E02F30):

| NOME DO BENEFICIÁRIO                      | DADOS CADASTRAL | CARGO/FUNÇÃO               | Quant. | Valor Unitário RS: | Valor Total RS: |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| STANLEY JORGE MALONEY                     | Cad.: 28325     | PROFESSOR                  | ½      | RS 400,00          | RS 200,00       |
| JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE                   | Cad.: 104258    | TÉCNICO JURÍDICO           | ½      | RS 150,00          | RS 75,00        |
| MARCELO GONZAGA LELLIS                    | Cad.: 80672     | TÉCNICO JURÍDICO           | ½      | RS 150,00          | RS 75,00        |
| PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER | CAD.: 288218    | ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO | ½      | RS 200,00          | RS 100,00       |

Publique-se e registre-se

SALATIEL LEMOS VALVERDE  
Procurador Geral Adjunto do Município – PGM

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:C5A1FFC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2024. Edição 3803  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>